

DECRETO Nº 42.165, DE 14/06/2022.

O Prefeito Municipal de Aracruz, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 4468/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil), nas seguintes dotações:

Ficha	0000072	Dotação	002001.1751200031.012.4490390000
Órgão	002 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Unidade	001 - SERVIÇO AUTONONOMO DE ÁGUA E ESGOTO		
Função	17 - SANEAMENTO		
Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa	0003 – UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEMANETO		
Projeto	1.012 – SISTEMA ETE SUL		
Elemento	44903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA		
Valor	520.000,00		

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Superávit Financeiro: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 14 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL